Concede Progress? Funcional a servidora p?lica de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, nos termos da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Concede Progress? Funcional para o "N?el IV" a servidora p?lica Aletuza Regina Vicente Scherer, inscrita no CPF/MF sob o n ? 886.553.009-00, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nomeada em 1 ? de fevereiro de 2008, atrav? da Portaria n ? 046/2008.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de Fevereiro de 2013.